

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.970	40	113.010
Pessoal Ativo	105.510	40	105.550
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	377		377
Demais Despesas com Pessoal Ativo	105.133	40	105.173
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.460		7.460
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.554	40	9.594
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	377		377
Despesas de Exercícios Anteriores	1.794	40	1.834
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.383		7.383
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.416	0	103.416
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			420.877.832
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,024572%	0,000000%	0,024572%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036802%			154.891
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034962%			147.147

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com "Sentenças Judiciais com Precatório" refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV - dotação orçamentária do TRT 24ª Região (UO 15125): R\$ 339.991,41 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R\$ 36.628,70.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi  
Diretor do Serviço de Orçamento e  
Finanças

Selzo Moreira Fernandes  
Diretor do Serviço de Controle  
Interno

Ricardo Geraldo Monteiro Zandona  
Desembargador-Presidente